



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 158/2025 exarado no processo administrativo nº 386/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**MARIO ANTÔNIO MENEZES DEPRÁ** CNPJ nº 26.823.673/0001-35 situado na Rod. BR 287, nº1500. Bairro: Coqueiros. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).**

**ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO** CNPJ nº 89.208.037/0001-13 situado na Rua General Osório, nº 295. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.622,00 (mil seiscentos e vinte e dois reais).**

**EVERTON FRANCISCO MENCHIK** CNPJ nº 46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais).**

**POSTO DE MOLAS MENCHIK** CNPJ nº 90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).**

**PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER** CNPJ nº 00.890.183/0001-68 situado na Rua Sueli Gomes de Oliveira, nº7920. Bairro: Uglione. Santa Maria - RS, CEP 97.070-795, no valor total de **R\$464,03 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.604,03 (três mil seiscentos e quatro reais e três centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos FIAT ARGO JBS5B44, CORSA SEDAN INU0A76, MARCOPOLO/VOLARE JBO3E50 e VAN SPRINTER JCZ3D50 é necessário para consertar esses automóveis que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização no dia a dia do transporte de pacientes, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de tráfego para que seus deslocamentos aconteçam com segurança evitando transtornos e acidentes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2048 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS
<b>Despesa:</b> 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Despesa:</b> 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>Projeto/Atividade:</b> 2226 – Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota – Atenção Primária
<b>Despesa:</b> 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Despesa:</b> 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 10 de Junho de 2025

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**